
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 154/2015 de 22 de Julho de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 9 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 024/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local, para comparticipação de despesas referentes aos projetos da rede de economia solidária, até ao montante máximo de 30.000,00€ (trinta mil euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

9 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.